

HUMANAS E SOCIAIS

V.8 • N.3 • 2020 • Fluxo Contínuo

ISSN Digital: 2316-3801

ISSN Impresso: 2316-3348

DOI: 10.17564/2316-3801.2020v8n3p494-504



REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ EM 2019

SERVICE NETWORK AND CONFRONTING GENDER VIOLENCE
IN THE MUNICIPALITY OF MACEIÓ IN 2019

RED DE SERVICIO Y ENFRENTAMIENTO A LA VIOLENCIA
DE GÉNERO EN EL MUNICIPIO DE MACEIÓ EN 2019

Jorge Fernando de Souza Neto¹
Daniela do Carmo Kabengele²
Verônica Teixeira Marques³

RESUMO

Para entender como está configurada a rede de atendimento e enfrentamento à violência de gênero no município de Maceió, em 2019, este artigo se sustenta em pesquisa de caráter exploratório com uso de dados secundários obtidos na Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió – SEMAS – e na Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas – SEMUDH –, assim como nos resultados de questionários aplicados a técnicos(as) e gestores(as) da SEMAS. Os dados obtidos na pesquisa permitiram concluir que a rede está em construção, é sustentada numa relação estreita com o Estado, mas que não trata de forma específica da violência de gênero, e não é suficiente para atender à demanda.

PALAVRAS-CHAVE

Violência. Gênero. Enfrentamento.
Rede de Atendimento.

ABSTRACT

In order to understand how the service network and the confronting of gender violence in the city of Maceio is configured, in 2019, this article is based on exploratory research using secondary data obtained from the Municipal Secretariat of Social Assistance of Maceió - SEMAS - and the State Secretariat for Women and Human Rights of Alagoas - SEMUDH -, as well as the results of questionnaires applied to SEMAS technicians and managers. The data obtained in the survey allowed us to conclude that the network is under construction, is sustained in a close relationship with the State, but that does not specifically address gender violence, as it is not sufficient to meet the demands.

KEYWORDS

Violence. Gender. Confronting. Network Service.

RESUMEN

Con el fin de comprender cómo se configura la red de servicios y el enfrentamiento a la violencia de género en ciudad de Maceió, en 2019, este artículo se basa en una investigación exploratoria a partir de datos secundarios obtenidos de la Secretaría Municipal de Asistencia Social de Maceió - SEMAS y de la Secretaría del Estado de la Mujer y los Derechos Humanos de Alagoas - SEMUDH, así como en los resultados de los cuestionarios aplicados a técnicos y directivos de la SEMAS. Los datos obtenidos en la encuesta permitieron concluir que la red está en construcción, se sostiene en una relación cercana con el Estado, pero no puede tratar específicamente la violencia de género, ya que no es suficiente para atender la demanda.

PALABRAS CHAVE

Violencia. Género. Enfrentamiento. Red de Servicio.

1 REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ EM 2019

Este artigo apresenta a forma como ocorre o funcionamento da rede de atendimento e enfrentamento às vítimas de violência no município de Maceió a partir de dados obtidos em 2019, identificando os serviços de atendimento às vítimas de violência em funcionamento naquele ano e o fluxo de atendimento a estas vítimas. Para isso, partiu da seguinte questão: os serviços públicos de atendimento às vítimas de violência constituem-se em uma rede de assistência no município de Maceió, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social?

Os dados aqui apresentados foram obtidos por meio de coleta de dados secundários nos arquivos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas e da aplicação de questionário a técnicos(as) e gestores(as) que compõem a rede da SEMAS, sendo, treze técnicos(as) e duas gestoras, selecionados pela Coordenação da SEMAS, com objetivo de apresentar a rede de atendimento às vítimas de violência em Maceió e os desafios para sua materialização.

Os resultados aqui apresentados fazem parte de pesquisa submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa⁴ e foi desenvolvida no âmbito de investigação de mestrado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas.

A pesquisa foi realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió (SEMAS), nas instituições que compõem a Rede de Proteção Social Especial: Projeto Acolher; Albergue Municipal Professor Manoel Coelho Neto; Casa Abrigo Mulheres Vítimas de Violência Doméstica; Casa de Adoção Rubens Colaço e Casa de Passagem Feminina Luzinete Soares. A pesquisa também contemplou a Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, em especial a Superintendência de Políticas para Mulher que congrega os principais dados sobre atendimento e enfrentamento à violência no estado de Alagoas.

A trajetória da política de assistência social brasileira vem atravessando períodos de avanços e retrocessos. Dentre os avanços, avaliamos que o mais significativo foi a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, que teve como marco a Constituição Federal de 1988, a qual, em seu artigo 194, propõe a compreensão de seguridade social, contendo em seu tripé a política de saúde, previdência e assistência social, configurando-o como uma proposta de construção de um sistema de proteção social e de direitos.

Na estrutura que compõe a SEMAS a partir da Proteção Social Especial, são ofertados serviços de acolhimento institucional para as vítimas de violência, atendimento psicossocial, orientação, acompanhamento jurídico, encaminhamento para serviços da saúde e educação e encaminhamento ao mercado de trabalho.

A Proteção Social Especial oferece serviços às famílias e agentes sociais com seus direitos violados, cujos vínculos, familiar e comunitário, foram rompidos. Nesse sentido, requer, porém, uma maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada e/ou acompanhamento sistemático e monitorado.

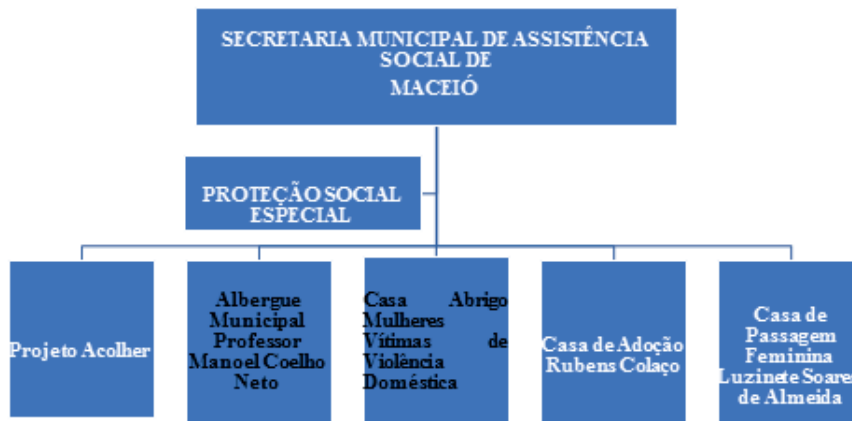
4 A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, com o número de registro CAAE 06000918.1.0000.564-1.

A equipe é interdisciplinar, formada por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, advogados e educadores sociais. A porta de entrada para os serviços é feita a partir da especialidade de cada unidade. Nas unidades adultas femininas, para as vítimas de violência, é necessária a apresentação do boletim de ocorrência e, sobretudo, quando a vítima está em risco iminente de morte. Para as unidades de crianças e adolescentes, ocorre o encaminhamento do Conselho Tutelar.

Para melhor compreensão e visualização, os dados relacionados à rede de atendimento às vítimas de violência em Maceió estão sendo tratados com o auxílio da estatística descritiva, por meio de gráficos e tabela apresentados a seguir.

A Figura 1 sintetiza a rede dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade executados pela SEMAS no ano de 2019, de acordo com as variáveis disponíveis nos bancos de dados deste órgão.

Figura 1 – Fluxograma dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social em 2019



Fonte: Souza Neto (2020).

A rede de atendimento às vítimas de violência realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió atende apenas o município de Maceió, embora as demandas dos municípios de Alagoas sejam atendidas em princípio na rede de serviços. Os serviços ofertados pela SEMAS estão preconizados pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade; tais serviços são regulamentados pela Política Nacional de Assistência Social, balizadas pelo Sistema Único de Assistência Social.

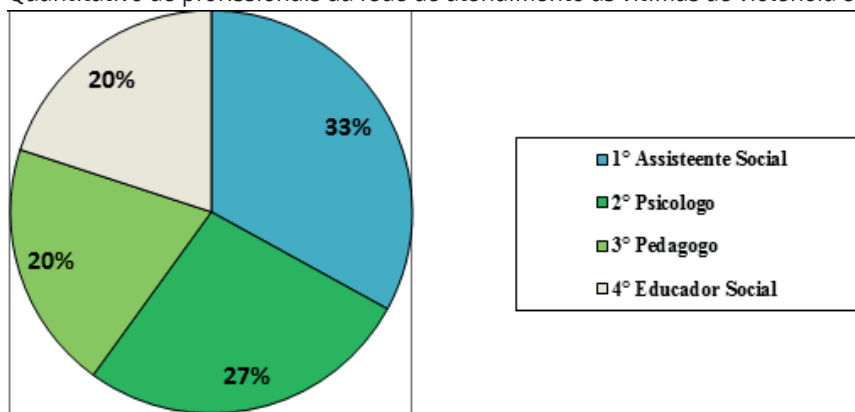
O Sistema Único de Assistência Social organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, que se destina à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a agentes sociais e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é Proteção Social Especial, destinada a famílias e

agentes sociais que já se encontram em situação de risco e tiveram seus direitos violados em decorrência de violência contra mulher, abandono, abuso e violência sexual, uso de drogas etc.

Os serviços ofertados pela SEMAS a partir da Proteção Social Especial está estruturado em uma rede de serviços preconizados pela Política Nacional de Assistência Social. Os serviços dependem de uma rede de serviços no âmbito do estado para atender às demandas apresentadas, o que demonstra a dependência dos serviços municipais em relação aos serviços ofertados no âmbito estadual. As unidades de acolhimentos se articulam a uma rede de serviços externos para que atendam em sua totalidade as demandas das vítimas de violência.

O Gráfico 1 sintetiza o quantitativo de profissionais de nível superior que atendem às vítimas de violências da rede interna de atendimento da SEMAS.

Gráfico 1 – Quantitativo de profissionais da rede de atendimento às vítimas de violência em Maceió/AL



Fonte: Souza Neto (2020).

Percebe-se que majoritariamente o quadro de profissionais que atendem às vítimas da rede interna da SEMAS é composto por assistentes sociais e psicólogos. Já nas unidades que atendem crianças e adolescentes, os educadores sociais e pedagogos são profissionais fundamentais e obrigatórios, por serem profissionais especializados na área da pedagogia, propondo ações socioeducativas, garantindo o processo de desenvolvimento infantil, propiciando o retorno e a inserção dessas crianças e adolescentes no meio social.

Os serviços oferecidos às vítimas de violência no município de Maceió são preconizados conforme as especificidades das demandas apresentadas. Percebeu-se na pesquisa de campo que, em que pese o fato de o Projeto Acolher; o Albergue Municipal Professor Manoel Coelho Neto e a Casa de Adoção Rubens Colaço comporem a rede interna da SEMAS para atendimento às vítimas de violência, não são serviços exclusivos e específicos para as demandas. O Projeto Acolher, por exemplo, acolhe crianças que estão em situação de rua. As crianças também estão no Cadastro Nacional de Adoção. O Albergue Municipal, embora componha a rede de atendimento às vítimas de violência, tem perfil majoritariamen-

te composto por homens e mulheres adultos, que estão em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.

O fato de não haver um centro especializado de atendimento às vítimas de violência em Maceió faz com que os serviços da assistência social de alta e média complexidade atendam às demandas das vítimas de violência. As especificidades do atendimento às vítimas de violência convivem com as demais violações articuladas ou não a violências ou a risco iminente de morte.

A Casa de Passagem Feminina Luzinete Soares Almeida, acolhe crianças e adolescentes mulheres, de 7 a 17 anos e 11 meses. A casa dá acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, quando as famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento é feito até que seja possível o retorno à família de origem ou colocação em família substituta.

Ainda que a Casa de Passagem Feminina Luzinete Soares Almeida tenha objetivo de acolhimento provisório, as crianças e adolescentes permanecem na unidade por um longo período, chegando a atingir a maioria de 18 anos de idade.

O fato é que as vítimas de agressão, em regra, demonstram dificuldade moral, emocional e material para sair do denominado “ciclo de violência”, pois temem pela sua segurança e de seus filhos ou acreditam que o agressor possa mudar de comportamento e o protegem (SCHRAIBER *et al.*, 2007). Nesse contexto, observa-se que as relações pautadas nesta ritualística processual de violência sem rompimento acabam tendo como desfecho a vitimização letal de mulheres.

Em 2001, o Ministério da Justiça firma um convênio com o Estado de Alagoas com a finalidade de promover assistência jurídica, psicológica e social a todas as vítimas de crime intitulado Centro de Apoio às Vítimas de Crime – CAV Crime.

De acordo com Seidel (2008), o CAV é um espaço de cidadania habilitado a oferecer serviços que assegurem o exercício de direitos das vítimas e dos familiares de vítimas de crimes, constituindo-se em instrumentos eficazes no combate e prevenção da violência e da impunidade e na promoção da cidadania. Trata-se de disponibilizar, nas regiões onde a violência se manifesta de forma mais latente, um serviço continuado, integrado e capaz de prestar atendimento jurídico, psicológico e social a vítimas de crimes e a seus familiares e dependentes.

Deveria, ainda, fornecer orientações gerais sobre Direitos Humanos a todas as vítimas de discriminação e violações dos Direitos Humanos fundamentais, sob qualquer forma, bem como para a geração, produção, difusão, fomento e disponibilização de conhecimentos sobre direitos humanos, mediante as ações educativas. Para além do atendimento especializado às vítimas de crime, o serviço atendia também os agressores e os familiares.

O CAV Crime de Alagoas, especificamente, foi inaugurado em novembro de 2001, sendo o quarto no Brasil e o segundo na região nordeste. Sua implantação se deu por meio de um Convênio firmado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e a então Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUC); porém o CAV Crime foi extinto em 2011.

Os profissionais que realizam atendimento cotidiano às vítimas de violência relataram ser um processo complexo e contínuo. Muitas das vítimas não conseguem entender que a situação que esta-

vam vivendo era de extrema violência. Os profissionais ainda relataram que, quando os casos de abuso sexual são encaminhados, alguns familiares culpabilizam a criança pela violência sofrida. Deste modo, a rede de atendimento às vítimas de violência é acionada por motivo de risco iminente de morte, articulada aos serviços de proteção do estado, retira a vítima e a encaminha para as unidades de acolhimento distribuídas em Maceió/AL.

Johnson (1995) afirma que cada modalidade de interação violenta demanda estratégias de atendimento diferenciadas, nas quais se consideraria o perfil da vítima e do agressor, bem como o estágio da violência vivenciada.

O Albergue Municipal Professor Manoel Coelho Neto, embora componha a rede de atendimento às vítimas de violência, também atende pessoas adultas em situação de rua de ambos os sexos. No espaço, a população em situação de rua conta com atendimento especializado e atividades direcionadas para o desenvolvimento de relações sociais e habilidades pessoais, com o intuito de fortalecer vínculos interpessoais ou familiares que tragam a oportunidade de construção de novos projetos de vida. O Albergue tem estrutura de apoio de banheiro – com espaço para banho e higiene pessoal –, lavanderia, refeitório, atendimento psicológico e socioassistencial e área de convivência.

Estas unidades de acolhimento – a exemplo do Albergue Municipal e Projeto Acolher, que compõem a rede de atendimento às vítimas de violência, são serviços de atendimento geral. São serviços não especializados de atendimento à vítima de violência, ou seja, que não atendem exclusivamente a esse tipo de vítima e que, em geral, constituem-se como portas de entrada para essas pessoas na rede de atendimento, realizando o encaminhamento delas aos serviços especializados. Dentre esses, podem-se citar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e as Defensorias Públicas.

O Projeto Acolher recebe crianças e adolescentes do sexo masculino, com idade entre 7 e 17 anos, que por algum motivo tiveram que ser afastados dos vínculos familiares. A estrutura da instituição é de uma casa, com área de lazer e jogos, propiciando às crianças e adolescentes a sensação de um lar. Há uma variedade de violências praticadas contra essas crianças e adolescentes. A instituição acolhe as mais diversas vulnerabilidades em que as crianças se encontram, desde negligência e abandono a abuso sexual.

Definida por Guerra (2015) como um fator de natureza social, a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma problemática cotidiana e reflete aspectos culturais. O Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), em 2014, apresentou sobre os dados do Sistema Nacional de Informações de Agravos e Notificações (SINAM) uma nota técnica constatando que 70% das vítimas de estupro e abuso sexual no Brasil eram menores de 18 anos, e dessas, 89% do gênero feminino (CERQUEIRA; COELHO, 2014).

Destarte, por meio das diferentes políticas públicas que atendem vítimas de violência, com instâncias e perfis diferenciados, destaca-se a Política de Assistência Social, que, visando à garantia do acesso da proteção social mediante os programas, projetos e serviços, possibilita o desenvolvimento de ações voltadas às vítimas e familiares que estão com direitos violados

Fica evidenciada a contribuição da precarização nas relações empregatícias com os(as) técnicos(as) para o atendimento e acompanhamento das demandas apresentadas pelas vítimas de violência.

Quando responderam ao questionário sobre uma possível redução da violência por meio dos serviços socioassistenciais ofertados, os profissionais que atendem as vítimas de violência respon-

deram⁵ que não há redução da violência e sim reincidência. Os profissionais que atendem as vítimas de violência são orientados por diretrizes legais, éticas e técnicas. No cotidiano profissional, são instigados a construir junto com a equipe estratégias que possibilitem um atendimento capaz de modificar a realidade das crianças e adolescentes violentados sexualmente. As problematizações realizadas pelas equipes, requerem ações que ultrapassem a burocracia institucional e possibilitem a apreensão crítica da realidade.

Uma das estratégias apontadas pelos profissionais que atendem diretamente às vítimas de violência coloca a necessidade de se ter uma rede articulada entre estado e município, que mitigue as violências e assassinatos. O conceito de rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais e não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção.

A constituição da rede de atendimento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outros.

A necessidade de criação de uma rede de atendimento leva em conta a rota crítica (OMS/OPAS, 1999) que a mulher em situação de violência percorre. Essa rota possui diversas portas-de-entrada (serviços de emergência na saúde, delegacias, serviços da assistência social), que devem trabalhar de forma articulada, no sentido de prestar uma assistência qualificada e não-revitimizante à mulher em situação de violência.

Nesse sentido, a Tabela 1 apresenta de forma sistematizada as principais propostas pelos técnicos(as) dos serviços no âmbito municipal e estadual, conforme suas respostas ao questionário aplicado.

Tabela 1 – Estratégias para diminuição dos índices de violência

- 1 Criação de um centro de referência especializado a vítimas de violência de gênero;
- 2 Aparelhamento da estrutura física (espaço adequado com privacidade para o atendimento) e equipamentos
- 3 Tratamento digno no atendimento às vítimas de violência de gênero que buscam no acesso aos programas e serviços sociais (educação, saúde, segurança, assistência social, geração de renda etc.);
- 4 Campanha pelo fim da violência no campo, nos interiores/municípios e aparelhamento de equipamentos sociais de políticas públicas para mulheres;
- 5 Criação de um sistema de monitoramento para acompanhar os casos de violência que são denunciados (se são julgados, quantos chegam até o final, quantos conseguem a punição dos agressores);
- 6 Criação de um banco de dados sobre a violência de gênero no estado;
- 7 Fiscalização do atendimento prestado nas delegacias, IML, Santa Mônica, Hospital Universitário, jui-zado, centro de referência, casa abrigo etc;
- 8 Formação continuada para trabalhar as concepções de gênero em toda a sociedade que naturaliza as desigualdades, a partir das diferenças físicas, biológicas.

Fonte: Souza Neto (2020).

As ações detalhadas e as metas a serem implementadas pelas secretarias corroboram com a Po-

lítica Nacional e encontram-se previstas no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que constitui um plano de ações referente à Agenda Social do Programa de Aceleração do Desenvolvimento, elaborado em agosto de 2007. O Pacto Nacional deverá ser executado por 22 diferentes órgãos da Administração Pública (Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Educação, Ministério da Cultura, entre outros).

Os Centros de Referência devem desenvolver estratégias de integração e complementaridade entre serviços de atendimento à violência de gênero, para a criação ou fortalecimento de redes municipais e/ou regionais de atenção a mulheres em situação de violência, buscando elaborar e propor a institucionalização de gestão da rede.

No que diz respeito aos serviços de abrigo, estes são locais seguros que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em risco de vida iminente em razão da violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias permanecem por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

As demandas apontadas pelos(as) técnicos(as) se apresentam como mecanismos de prioridade para a redução dos índices da violência de gênero. As problemáticas apresentadas pelos(as) profissionais, indicam a necessidade de o estado institucionalizar um centro de referência que consiga fornecer, no mesmo âmbito, encaminhamentos sem que as vítimas de violência enfrentem a burocracia cotidiana das instâncias públicas.

O estudo sinaliza uma inadequada infraestrutura das Unidades de Acolhimento, caracterizada pela falta de espaço físico para a abordagem às vítimas de violência com privacidade e do insuficiente quantitativo de recursos humanos, situação que precariza o fluxo do atendimento.

Além disso, a pesquisa permitiu verificar que a rota crítica que as vítimas de violência percorrem não está completamente articulada, apesar de existir um bom diálogo entre município e estado. Entretanto, apesar de ser possível dizer que há uma rede de atendimento à violência, não há uma rede de enfrentamento à violência de gênero no município de Maceió conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

REFERÊNCIAS

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo de Santa Cruz. **Nota técnica nº 11** - Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde. Brasília: IPEA, 2014.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Como organizar redes de combate à violência doméstica contra crianças e adolescentes? *In*: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. (org.). **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

JOHNSON, Michael P. Patriarchal terrorism and common couple violence: two forms of violence against women. **Journal of Marriage and the Family**, n. 57, 1995.

OMS/OPAS – Organização Mundial de Saúde / Organização Pan-Americana da Saúde. Relatório mundial sobre violência e saúde. Brasília: OMS/OPAS, 1999.

SCHRAIBER, Lilia Bilma *et al.* Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 41, n. 5, out. 2007.

SEIDEL, Daniel. **Conteúdo da disciplina da UEA 1**. 2008. Disponível em: <http://www.catolicavirtual.br>. Acesso em: 10 dez. 2019.

SOUZA NETO, Jorge Fernando de. **O poder (in)visível da violência de gênero**: as especificidades da assistência às vítimas de violência em Maceió-AL. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, Centro Universitário Tiradentes.

Recebido em: 14 de Setembro de 2020

Avaliado em: 28 de Setembro de 2020

Aceito em: 30 de Setembro de 2020



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

1 Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas - Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL; Graduado em Serviço Social - Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL; Bolsista FAPEAL.
E-mail: jorgefernando-neto@hotmail.com

2 Doutora em Antropologia Social pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP; Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.
E-mail: danieladecarmo@gmail.com

3 Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia – UFBA; Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL e Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Tiradentes – UNIT/SE; Pesquisadora do Instituto de Tecnologia e Pesquisa - ITP. E-mail: veronica.marques@hotmail.com



Este artigo é licenciado na modalidade acesso aberto sob a Atribuição-Compartilha Igual CC BY-SA

